

São Paulo, 13 de abril de 2012.

Ao

Sr. Cid Pimentel - Representante da Previdência Social na Comissão Tripartite sobre Segurança e Saúde do Trabalhador – CT-SST


Prezado Senhor:

Os representantes dos trabalhadores na CT-SST, durante sua 21ª Reunião, realizada na Fundacentro em São Paulo no dia 13 de abril de 2012, tendo em vista a divulgação da consulta pública nº 1 do INSS de 30 de março de 2012, vêm propor a suspensão do referido processo uma vez que a tabela de “tempo estimado para recuperação de capacidade funcional baseado em evidências”, objeto da referida consulta, visa respaldar o sistema COPES – Cobertura Previdenciária Estimada, implantada a partir de agosto de 2005, questionada pelos trabalhadores e suas representações sindicais, bem como por outros segmentos sociais.

Uma vez que a direção do INSS demonstra, por meio dessa iniciativa, a disposição de discutir com a sociedade civil questões importantes como essa, envolvendo o acesso dos segurados aos direitos previstos na legislação, entendemos que o momento é privilegiado para a reabertura do debate em torno do sistema COPES como um todo.

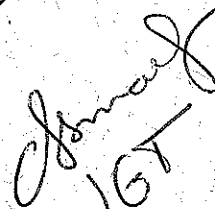
Assim propomos a abertura de consulta pública sobre a COPES e após colhidas as contribuições da sociedade as mesmas sejam debatidas e definidas no Conselho Nacional de Previdência Social, órgão deliberativo da área, de acordo com o Art. 3º da Lei 8.213/91.

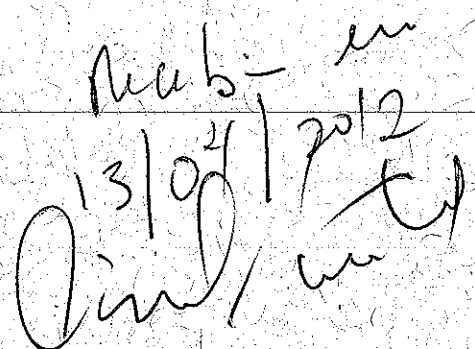
Saudações.


COT


FIS


NCST


JGT

Recb - em
13/04/2012

COT